

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 48/2017-L, DE 30 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

O Setembro Amarelo realizou as primeiras atividades em 2014, todas concentradas em Brasília. Foi iniciado no Brasil pelo CVV (Centro de Valorização da Vida), CFM (Conselho Federal de Medicina) e ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria). No ano de 2015 conseguiu uma projeção nacional, com a exposição de suas ações em todas as regiões do país. A Associação Internacional para Prevenção do Suicídio estimula a divulgação da causa, vinculada ao dia 10 do mesmo mês no qual se comemora o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Alguns destaques em 2015 foram a iluminação de monumentos como Cristo Redentor no Rio de Janeiro/RJ, o Congresso Nacional e a ponte Juscelino Kubitschek em Brasília/DF, o Estádio Beira Rio em Porto Alegre/RS, a Catedral e o Paço Municipal de Fortaleza/CE, Ponte Anita Garibaldi em Laguna/SC, e o Palácio Campo das Princesas em Recife/PE.

Também foram feitas ações de rua, como caminhadas, passeios ciclísticos, e abordagens em locais públicos das cidades.

Com intuito de chamar atenção para o tema e simbolizar o compromisso com a vida, já que a cor amarela significa vida, luz, alegria e representa o contraponto simbólico com a morte, o presente projeto reconhece a necessidade de lutar contra esse tabu, promovendo ampla discussão sobre o tema e criando políticas de prevenção.

Isso posto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 28/08/2017 - 19:41 4204/2017 , de 30 de agosto de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 48/2017

De 30 de agosto de 2017.

Institui no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque o "Setembro Amarelo" – Campanha de Conscientização sobre a Prevenção do Suicídio.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Estância Turística de São Roque "**SETEMBRO AMARELO**" a ser celebrado anualmente durante todo o mês de Setembro como parte das celebrações do Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º No mês de setembro prédios públicos e privados poderão ser iluminados da cor amarela como forma de alertar a população da necessidade de conscientização sobre a prevenção do suicídio.

Art. 3º As associações, entidades ou organizações sem fins lucrativos, poderão participar de forma voluntária do projeto, iluminando outros pontos do município, além de promover palestras e eventos relacionados ao tema.

3

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Art. 4º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
30 de agosto de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "GUTO ISSA".

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
GUTO ISSA
Vereador

PROTOCOLO N° CETSR 28/08/2017 - 19:41 4204/2017/bm